CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 656 / 24

APROVADO
Sala das Sessões, em 20/03/2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade da implantação de uma creche na Chácara Murata, bairro do Taboão. Tal solicitação se faz necessária pois o local não conta com esse equipamento de serviço e possui uma população de mais de 1000 famílias, considerando a situação econômica financeira, muitas mães necessitam trabalhar para ajudar no orçamento familiar e, portanto, é de extrema importância a implantação de uma creche que é um direito das crianças.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de março 2024.

Pedro Komura
Vereador

CAMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 18-MAR-2024 14:36 029163 1/2